

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 21/SUB-SB/2021 AO TC Nº 01/SUB-SB/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA.**

**CONTRATADO: DIGITAL JUNDIAÍ LTDA - ME.**

**OBJETO DO CONTRATO: Locação de impressoras multifuncionais  
monocromáticas e coloridas**




**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO  
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE  
14/10/2021.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.802,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais e  
sessenta centavos).**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo Sr. **MARLON SALES DA SILVA**, Subprefeito, e do outro a empresa **DIGITAL JUNDIAÍ LTDA - ME**. CNPJ nº 04.839.879/0001-10, nesse ato por seu representante legal, têm entre si, justo e acordado este Termo de Prorrogação Contratual, resolvido no Processo Eletrônico SEI **6061.2018/0000931-2**, cujo objeto é Prorrogação Contratual do Termo de Contrato nº 01/SUB-SB/2019, referente à locação de multifuncionais monocromaticas e coloridas para constar que:

I – Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14/10/2021, no valor estimado de R\$ 35.802,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos), onerando a dotação 72.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, nos termos do Despacho SEI nº 053093380 (publicado no DOC de 07/10/2021 pág. 80).

II – Fazer constar a redução do valor do contrato, proporcional a 3% (três por cento), sendo que o valor mensal da franquia passou de R\$ 3.075,80 (três mil setenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 2.983,55 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total anual de R\$ 35.802,60 (trinta e cinco



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos) tendo como data de início 01/07/2021, em decorrência da renegociação do contrato, conforme Ata de Reunião e planilha de cálculos acostada sob SEI nº 048652241 e SEI nº 051281764 (Despacho de Autorização publicado no DOC 14 / 09/ 2021 pág. 64).

III – Fazer constar também que a data base para o próximo reajuste passa a ser em 07/07/2022.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Para fazer face a presente prorrogação foi emitida a Nota de Empenho nº 78938/2021 para cobertura das despesas no presente exercício, sendo que para o exercício seguinte deverá onerar dotação própria.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

**MARLON SALES DA SILVA**  
**SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**  
**SUBPREFEITO**

**DIGITAL JUNDIAÍ LTDA – ME**

**TESTEMUNHAS:**

1)

*Rosária R. R. Oliveira*  
**Rosária R. R. Oliveira**  
RF: 530.046.1.01  
*Supervisão Adm*

2)

*Sônia de O. Campos Saraiva*  
**Sônia de O. Campos Saraiva**  
RF: 636.338-5